

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 19/2026**

**Sumário:** Aposentando Joana Gomes Pinto Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, Ref<sup>a</sup>.1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Joana Gomes Pinto Cabral, Ajudante de Serviços Gerais, Ref<sup>a</sup>.1, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 30 456 ECV

Por despacho de 28 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 7 mês(es) e 8 dia(s).

O montante em dívida no valor de 50 834,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 802,00 CVE e as restantes de 848,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia:.....228 456 ECV

Por despacho de 12 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 262 800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 098,00 CVE e as restantes de 938,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*